



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria de Relações Institucionais

PORTARIA PRESI 211/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Monte Carmelo/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Uberlândia/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0005907-32.2025.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 27/2025, que *"cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Monte Carmelo/MG", vinculada à Subseção Judiciária de Uberlândia/MG,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 15 de julho de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Monte Carmelo/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Uberlândia.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução PRESI 27/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Monte Carmelo/MG terá abrangência sobre as comarcas de Monte Carmelo, Estrela do Sul e Nova Ponte e de seus municípios Douradoquara, Grupiara, Cascalho Rico, Romaria, Iraí de Minas e Santa Juliana.

Art. 3º Conforme artigo 9º da Resolução PRESI 27/2025, a partir de 15 de julho de 2025, fica cessada a competência delegada estadual nas comarcas de Monte Carmelo, Estrela do Sul e Nova Ponte e de seus municípios Douradoquara, Grupiara, Cascalho Rico, Romaria, Iraí de Minas e Santa Juliana.

Parágrafo único: Fica mantida a competência delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/07/2025, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307536** e o código CRC **37C0E53A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005907-32.2025.4.06.8000

1307536v10